



Processo: 00200.003932/2020-18

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0023/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A.**, CNPJ: 38.000.485/0001-96.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4,51% linear para as tabelas e pacotes acordados, com vigência a partir da data da publicação do apostilamento. Exceto para os eventos contratados em 2023, com início de vigência em 01 de janeiro de 2024 (diárias globais e pacote de pronto socorro).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	23/02/2024 15:40:58	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	23/02/2024 16:15:56	
ILANA TROMBKA	26/02/2024 10:04:13	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).